



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 14 DE maio DE 2012 .

DECRETO Nº 9.403. DE 11 DE MAIO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Delega excepcionalmente competência ao Secretário Municipal de Comunicação, para assinar o Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem por objeto a prestação dos serviços de diagramação, impressão e distribuição do diário de atos oficiais do Município de Nova Iguaçu no período de 01/04/12 à 30/04/12, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2012/022197 para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 11 de maio de 2012

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º335, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210/190